PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 101/2020
Relator: Vereador Luís Remo Contin (Bigode)

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

A presente medida visa abrir dotação orçamentária específica, a fim de possibilitar o repasse de recursos financeiros decorrentes do Contrato de Repasse nº 831686/2016/ME/CAIXA, firmado entre o Município e o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a aquisição de academias ao ar livre em Assis.

Conforme exposição de motivos, os referidos recursos foram inseridos no Orçamento de 2017, no entanto, não foi possível a execução do contrato, pois, além dos recursos da contrapartida, era necessário provisionar também recursos para a instalação das academias, que serão implantadas no Portal São Francisco, Park Residencial Colinas, Leblon, San Fernando Valey e Parque das Flores, visto que os recursos do contrato de repasse são destinados somente para a aquisição de equipamentos.

Desta forma, os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), bem como de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), a fim de garantir a necessária contrapartida financeira por parte do Município.

Observa-se, ainda, que o projeto está em conformidade com os arts. 41, II, e 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Portanto, no que se refere aos princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação da presente propositura em plenário.

É o parecer.

Assis, 15 de outubro de 2020.

Luís Remo Contin
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado digitalmente
por LUIS REMO
CONTIN 064.132.608-40
Data: 15/10/2020 09:13

Assinado digitalmente
por CELIO FRANCISCO
DINIZ 110.774.448-26
Data: 15/10/2020 15:42